Diário Oficial



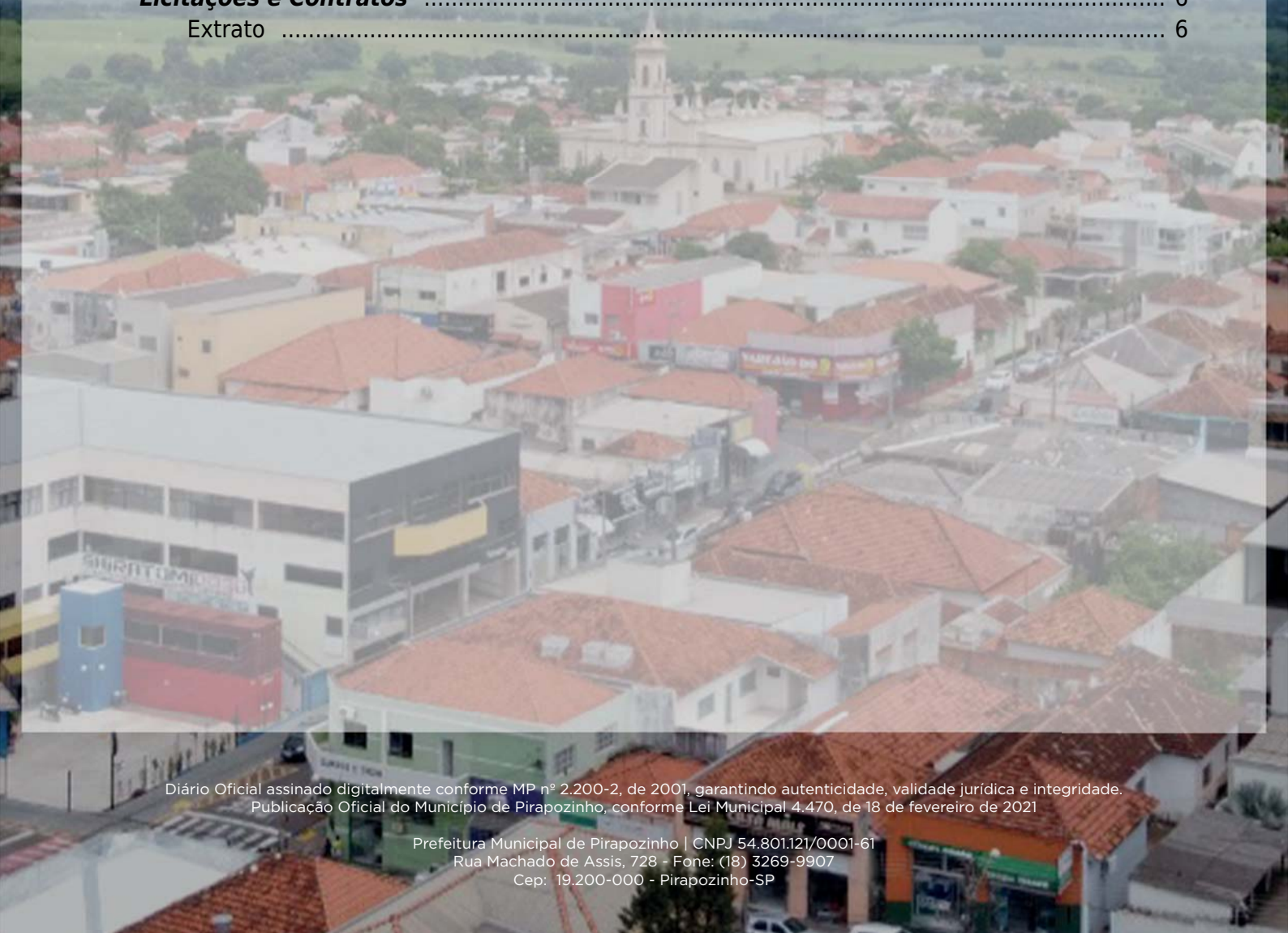
Município de Pirapozinho

Quinta-feira, 30 de novembro de 2023

Ano III | Edição nº 655

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Outros atos oficiais 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5
Licitações e Contratos 6
Extrato 6



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.343, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre: O expediente nas repartições públicas municipais, em virtude das festividades de final de ano.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Em virtude das festividades de Natal e Ano Novo, fica disciplinado o horário de funcionamento nas repartições públicas municipais, conforme segue:

I – de 18 a 29 de dezembro de 2023, haverá expediente interno, sendo obrigatório o registro do ponto digital por parte dos servidores públicos municipais;

II – dia 26 de dezembro de 2023, ponto facultativo, exceto o Pronto Atendimento Municipal;

III - o expediente retornará no 02 de janeiro de 2024, as 13h00min.

Art. 2º. A Divisão Municipal de Educação obedecerá a Instrução nº 007, de 28 de novembro de 2023, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 3º. A Divisão Municipal de Assistência Social e seus órgãos, obedecerão a normativa constante do Ofício nº 401, de 28 de novembro de 2023, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 4º. A Divisão Municipal de Saúde e seus órgãos não sofrerão interrupção por força deste Decreto.

Art. 5º. Os serviços considerados essenciais tais como: limpeza pública, transporte e coleta de lixo, caminhão de coleta de galhos, Garagem Municipal e Obras e Serviços Públicos Urbanos e Rurais, não sofrerão interrupção por força deste Decreto, devendo aos Chefes imediatos a observância do cumprimento do horário de trabalho e funcionamento dos referidos serviços, exceto o dia 26 de dezembro de 2023, que será ponto facultativo, conforme inciso II, do art. 1º., do presente instrumento.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 29 de novembro de 2023.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53302020001 79, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.11.29 09:01:03-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

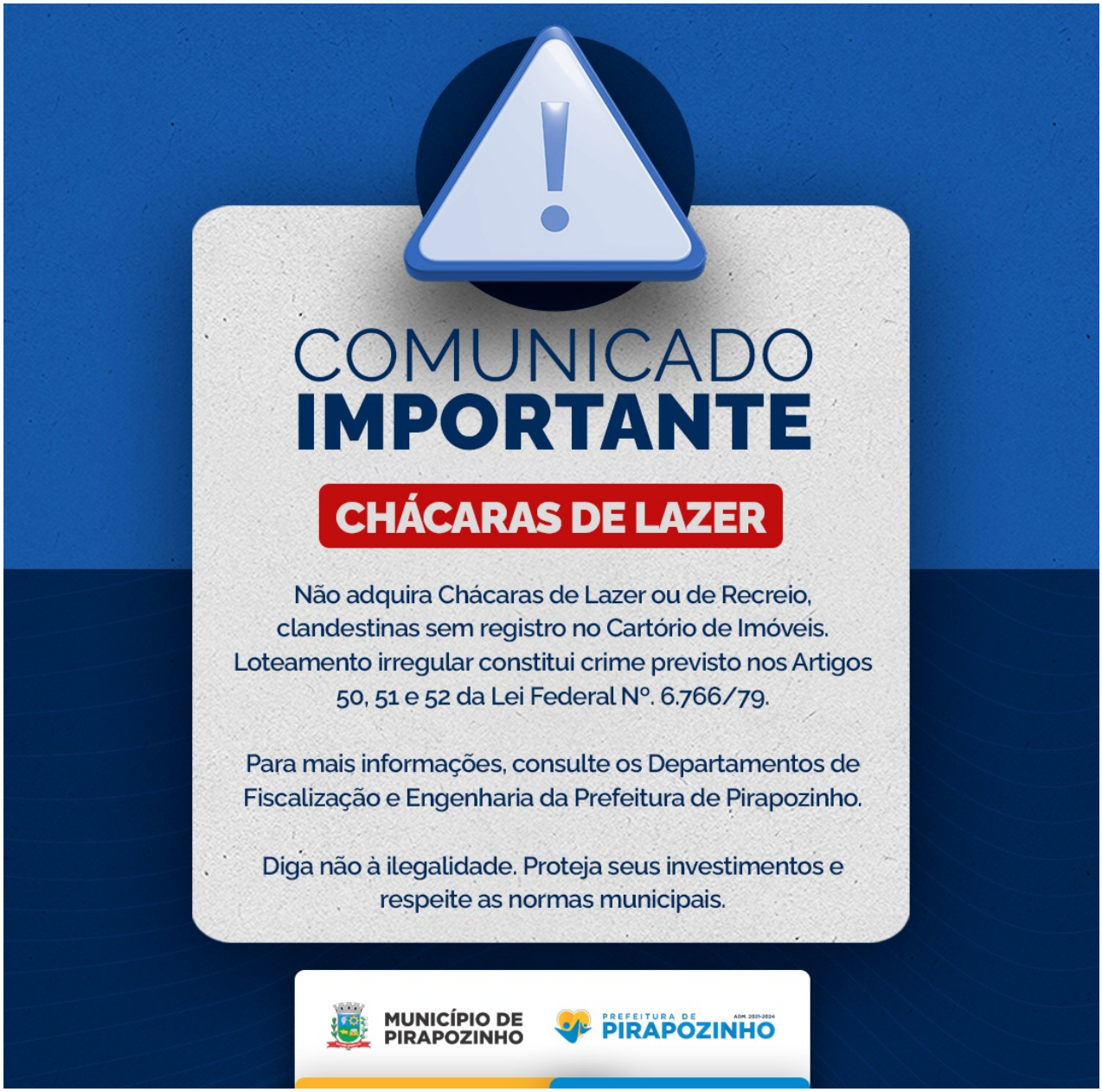
DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53302020001 79, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.11.29 09:01:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DJR/LSM/THW/djr-08h40min

Outros atos oficiais



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
Rua: Machado de Assis, nº 728 – Centro – Pirapozinho/SP
FONE: (018) 3269-9900
CNPJ 54.801.121/0001-61

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no **Concurso Público N° 001/2022** realizado nos dias **22 de maio de 2022** e **05 de junho de 2022**, conforme descrição abaixo, para comparecer na Divisão Municipal de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Machado de Assis nº. 728 – Centro, a fim apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital de Concurso Público, **no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da data da publicação:**

Psicólogo 40 Hs (Temporário)

Ord	Nome	Nº de Inscrição	Nº RG
06º	*Desistência*		
07º	Florisvalda Fátima Voncoletto	569062	334318877

A convocação, de que se trata o presente edital, se refere a uma substituição em caráter temporário, por motivos de ***Afastamento por Licença Maternidade*** do(a) servidor(a) ***Danielle Miky Ueda Ono***, devendo ficar ciente, o candidato convocado, que o contrato poderá ser interrompido a qualquer momento com o eventual retorno antecipado do(a) funcionário(a).

O **não comparecimento no prazo legal** implicará na **desistência** do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Pirapozinho-SP, 29 de novembro de 2023.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
- PREFEITO MUNICIPAL -

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO
PROCESSO Nº. 27/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2023
CONTRATO Nº 31/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ÓCULOS COM ARMAÇÃO PARA OS PACIENTES DA DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, inscrita no CNPJ Nº. 54.801.121/0001-61.

Contratada: OPTICA RELOJOARIA E MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME, possuidor do CNPJ nº. 53.433.140/0001-10.

Valor do Contrato: R$ 61.800,00 (SESSENTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura do Contrato: 07/03/2023.

.....